



**PORTARIA Nº 169, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.**

Publicado no site da Prefeitura Municipal  
03/09/2024  
Secretaria Municipal de Comunicação

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE FÉRIAS DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, neste ato representada pelo senhor **ELISMAR MALTA RIBEIRO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e ainda,

**CONSIDERANDO** que o período de férias é fixado pela chefia, sendo a solicitação do servidor mera sugestão, que será acatada ou não pela administração pública, conforme conveniência e oportunidade;

**CONSIDERANDO** que a administração pública possui o prazo de 1 (um) ano para concessão das férias ao servidor após cumprido o período aquisitivo;

**CONSIDERANDO** que o servidor abaixo relacionado não está em período de gozo compulsório de férias;

**CONSIDERANDO** por fim, o art. 80, Lei 8.112, que possibilita ao gestor interromper as férias do servidor público “... por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica alterado o segundo período de gozo das férias concedidas em favor do servidor comissionado **MAGNO SOUZA DA SILVA**, anteriormente agendada para o gozo de 15 (quinze) dias a partir de 02/09/2024 à 16/09/2024, em decorrência do interesse da administração pública.

**Art. 2º.** Fica autorizado o novo período de gozo, a saber 15 (quinze) dias restantes a partir de 29/10/2024 à 12/11/2024.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO**, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.

  
**NAIR ALBERTO FLORES DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação  
Dec.: 6.776/2024